

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO	
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO	

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
---------------------------	--

ATA

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO/LISTA DE PRESENÇA	
---	--

DECRETO

DECRETO COMSEA	
----------------------	--



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 072/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

RECURSO:

A F COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.963.536/0001-40.

CONTRARRAZÃO:

VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35

DECISÃO:

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com lastro no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, após as devidas apreciações do Processo Administrativo n.º 072/2026, deliberou por **INDEFERIR** a peça recursal interposta pela empresa **A F COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.963.536/0001-40**, conforme fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, que conclui pela manutenção da decisão que declarou vencedora a empresa **VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35**. Isto posto, DECIDO por manter as deliberações, considerando o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, que decide por **INDEFERIR** o recurso apresentado, negando-lhe provimento em sua totalidade. Desta forma, permanece **HABILITADA E VENCEDORA** a empresa **VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35**. Submetam-se à Autoridade Superior, Sr. Givaldo Muniz, Prefeito Municipal, as razões recursais, as contrarrazões apresentadas e a presente decisão para apreciação do mérito e decisão final. A íntegra das peças e das deliberações encontra-se acostada aos autos do processo e disponível em campo próprio do sistema BNC – Bolsa Nacional de Compras. Alcobaça/BA, 17 de julho de 2026.

Vinicius Albuquerque Garcia

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo n.º 072/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com lastro no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, após as devidas apreciações do processo supramencionado, mais precisamente das deliberações do Agente de Contratação e da Procuradoria Geral do Município, referentes à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**, que **INDEFERIRAM** em sua totalidade a peça recursal interposta pela empresa **A F COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.963.536/0001-40**, conforme íntegra da fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, pugnando pela manutenção da decisão que declarou **HABILITADA E VENCEDORA** a empresa **VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35. Desta forma, DECIDO por manter integralmente as deliberações do Agente de Contratação e da Procuradoria Geral do Município e **INDEFERIR** o recurso apresentado pela empresa **A F COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **45.963.536/0001-40**, negando-lhe provimento em sua totalidade. Declaro **HABILITADA E VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026** a empresa **VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35. Publique-se, para que produza os efeitos legais previstos na legislação vigente.

Alcobaça/BA, 17 de julho de 2026.

Givaldo Muniz

Prefeito.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 072/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

RECURSO:

CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.493.385/0001-49.

CONTRARRAZÃO:

VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35

DECISÃO:

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com lastro no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, após as devidas apreciações do Processo Administrativo n.º 072/2026, deliberou por **INDEFERIR** a peça recursal interposta pela empresa **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.493.385/0001-49**, conforme fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, que conclui pela manutenção da decisão que declarou vencedora a empresa **VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35**. Isto posto, DECIDO por manter as deliberações, considerando o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, que decide por **INDEFERIR** o recurso apresentado, negando-lhe provimento em sua totalidade. Desta forma, permanece **HABILITADA E VENCEDORA** a empresa **VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35**. Submetam-se à Autoridade Superior, Sr. Givaldo Muniz, Prefeito Municipal, as razões recursais, as contrarrazões apresentadas e a presente decisão para apreciação do mérito e decisão final. A íntegra das peças e das deliberações encontra-se acostada aos autos do processo e disponível em campo próprio do sistema BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Alcobaça/BA, 17 de julho de 2026.

Vinicius Albuquerque Garcia

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo n.º 072/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com lastro no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, após as devidas apreciações do processo supramencionado, mais precisamente das deliberações do Agente de Contratação e da Procuradoria Geral do Município, referentes à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**, que **INDEFERIRAM** em sua totalidade a peça recursal interposta pela empresa **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.493.385/0001-49, conforme íntegra da fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, pugnando pela manutenção da decisão que declarou **HABILITADA E VENCEDORA** a empresa **VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35. Desta forma, DECIDO por manter integralmente as deliberações do Agente de Contratação e da Procuradoria Geral do Município e **INDEFERIR** o recurso apresentado pela empresa **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.493.385/0001-49, negando-lhe provimento em sua totalidade. Declaro **HABILITADA E VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026** a empresa **VERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.079.176/0001-35. Publique-se, para que produza os efeitos legais previstos na legislação vigente.

Alcobaça/BA, 17 de julho de 2026.

Givaldo Muniz

Prefeito.



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO CONTRATO Nº 097/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCobaça-BA , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .
CONTRATADA: INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTAO, ASSISTENCIA A SAUDE E PROMOCAO SOCIAL , pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Alcobaça, com sede na Rua Doutor Osvaldo Cohim, nº 116, Sala 507, Bairro Recanto do Lago, Cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.987-100, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.751/0001-46.
OBJETO: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça/BA (CNES nº 2304848).
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 13.204/15 e a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VALOR MENSAL: R\$ 1.298.882,96 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 17/07/2026 a 17/07/2031 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO/LISTA DE PRESENÇA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALCOBAÇA-BA – COMSEA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e vinte e nove minutos, em formato híbrido, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcobaça-BA – COMSEA, com a seguinte PAUTA: Eleição da nova diretoria e reformulação da composição do COMSEA para formação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. **PARTICIPANTES:** Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Secretaria Municipal de Planejamento: Geise Langa Roselli; Secretaria Municipal de Educação: Carlos Lindemberg Muniz, Kaleandra da Silva Nascimento e Ludmila Cristina Ramos Nunes; Secretaria Municipal de Agricultura: Vanderlei Miranda dos Santos e Antonio Domingo Alves da Silva; Secretaria Municipal de Assistência Social: Antonio Oliveira Neto e Agadema Oliveira Viana; Secretaria Municipal de Saúde: Alexandre Talher Lima e Gleida Danese Lima; Associação de Produtores Rurais e Moradores Nova Aliança: Nathania do Vale Lima; Associação dos Pequenos Agricultores Rurais da Comunidade Bom Jesus: Priscila de Jesus; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Alcobaça e Caravelas – SINTRAF: Adão Miranda da Silva Filho; Espaço Cultural Dona Flora: José Antonio Fonseca dos Santos. A Presidente do COMSEA abriu a reunião, cumprimentou os presentes e procedeu à leitura da pauta. Em seguida, concedeu a palavra à Sra. Agadema Oliveira Viana, Ponto Focal do Protocolo Bahia Sem Fome, que justificou a necessidade da reunião extraordinária. Esclareceu que para a formação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, faz-se necessária a reformulação dos membros do COMSEA, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde, secretaria prioritária para a segurança alimentar e nutricional, não compunha o Conselho. Informou ainda que, conforme a Lei vigente do COMSEA, apenas 1/3 dos membros podem ser do Poder Público. Diante disso, para viabilizar a entrada da Secretaria de Saúde, será necessária a saída da Secretaria de Planejamento da composição. Na sequência, a Presidente apresentou a nova composição do Conselho, que foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes: - **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** Associação dos Produtores Rurais do Povoado São Bernardo Titular: Maria Anita Paz Silva - Suplente: Luana Alves da Silva; Associação Abril Vermelho Titular: Marinalva Santana Santos Suplente: Robério Mendes Araújo; Associação de Produtores Rurais e moradores Nova Aliança Titular: Nathania do Vale Lima - Suplente: Claudionor Gonçalves Lima; Associação dos Pequenos Agricultores Rurais da Comunidade Bom Jesus Titular: Lucas Lima Ferreira - Suplente: Priscila de Jesus; Associação Quilombola do Porto do Campo – AQPC Titular: Junior Santana Santos - Suplente: Luiz Carlos Santana Costa; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcobaça Titular: Manoel Maximino Gonçalves - Suplente: Jacinto Silva Medeiros; Espaço Cultural Dona Flora Titular: José Antonio Fonseca dos Santos - Suplente: Vanessa da Costa Oliveira; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Alcobaça e Caravelas –



SINTRAF Titular: Adão Miranda da Silva Filho - Suplente: Clenilda Lima Ressurreição.
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Antonio Oliveira Neto - Suplente: Agadema Oliveira Viana; Secretaria Municipal de Educação - Titular: Carlos Lindemberg Muniz - Suplente: Ludmila Cristina Ramos Nunes; Secretaria Municipal de Saúde Titular: Alexandre Talher Lima - Suplente: Gleida Danese Lima; Secretaria Municipal de Agricultura Titular: Antonio Domingo Alves da Silva - Suplente: Vanderlei Miranda dos Santos.
ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Ficou definida a seguinte diretoria para o biênio: Presidente: Nathania do Vale Lima, Vice-Presidente: Antonio Domingo Alves da Silva, Secretário Executivo: Vanderlei Miranda dos Santos. **ENCAMINHAMENTOS:** Não havendo mais nada a tratar, ficou deliberado que será elaborado Decreto de Nomeação dos novos membros, a ser publicado no Diário Oficial do Município, acompanhado desta ATA e da Lista de Presença. Eu, Agadema Oliveira Viana, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada por mim.

Agadema Oliveira Viana

Secretária da Reunião

Alcobaca-BA, 15 de julho de 2026.



Form_Responses						
Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Telefone	Organização / Secretaria	Titular ou Suplente?	
15/07/2026 08:45:01	GEISE LANGA ROSELLI	geiselangaroseilli@gmail.com	27988373103	Secretaria de Planejamento	Titular	
15/07/2026 08:45:52	kaleandra da silva nascimento	silvakaleandra21@gmail.com	(73)998561080	secretaria de educação	Suplente	
15/07/2026 08:47:06	Ludmila Cristina Ramos Nunes	nunes.ludmila24@hotmail.com	(73)988291836	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	
15/07/2026 08:48:57	Nathania Lima	nathanielima3@gmail.com	73988245042	Associação de produtores rurais e moradores nova aliança	Titular	
15/07/2026 08:49:41	Priscila de Jesus	jesuspriscila810@gmail.com	73981409005	Associação dos pequenos agricultores rurais da comunidade bom Jesus	Suplente	
15/07/2026 08:52:33	Vanderlei Miranda dos Santos	vanderlei.lelei@gmail.com	(73)981936996	Secretaria Municipal de Agricultura	Suplente	
15/07/2026 08:56:09	Adão Miranda da Silva filho	pixixicamiranda@gmail.com	(73)98233-5012	sintraf	Suplente	
15/07/2026 09:03:47	Carlos Lindemberg Muniz	carosilindemberg@msn.com	73999659759	Secretaria Municipal de Educação	Titular	
15/07/2026 09:08:20	Antônio Oliveira Neto	oliveiranetoggg4519@gmail.com	73998184320	Secretaria de Assistência Social	Titular	
15/07/2026 09:16:44	Antônio Domingo Alves da Silva	antoniodomingosalves1976@gmail.com	73 999909655	Secretaria de agricultura	Suplente	
15/07/2026 09:22:18	Agadema Oliveira Viana	agademaoliveira@gmail.com	73999750773	Secretaria de assistência social	Suplente	
15/07/2026 09:27:55	Alexandre Talher Lima	talheralexandree@gmail.com	73999121011	Secretaria de Municipal de Saúde de Alcobaça	Titular	
15/07/2026 09:29:51	Gleida Danese	gleidanese@hotmail.com	73991725144	Secretaria Municipal de Saúde de Alcobaça	Suplente	
15/07/2026 11:14:30	José Antônio Fonseca dos Santos	zemusic79@hotmail.com	7398149956	Espaço cultural Dona Flora	Titular	



DECRETO COMSEA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO MUNICIPAL Nº1.128, 17 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE,
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – COMSEA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 554/2025 de 06 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**, do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, para o biênio 2026/2028 conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVADO SÃO BERNARDO

TITULAR: MARIA ANITA PAZ SILVA

SUPLENTE: LUANA ALVES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO ABRIL VERMELHO

TITULAR: MARINALVA SANTANA SANTOS

SUPLENTE: ROBÉRIO MENDES ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES NOVA ALIANÇA

TITULAR: NATHANIA DO VALE LIMA

SUPLENTE: CLAUDIONOR GONÇALVES LIMA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOM JESUS

TITULAR: LUCAS LIMA FERREIRA

SUPLENTE: PRISCILA DE JESUS

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO PORTO DO CAMPO (AQPC)

TITULAR: JUNIOR SANTANA SATOS

SUPLENTE: LUIZ CARLOS SANTANA COSTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALCOBAÇA

TITULAR: MANOEL MAXIMINO GONÇALVES

SUPLENTE: JACINTO SILVA MEDEIROS

ESPAÇO CULTURAL DONA FLORA

TITULAR: JOSÉ ANTONIO FONSECA DOS SANTOS

SUPLENTE: VANESSA DA COSTA OLIVEIRA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA
FAMILIAR DE ALCOBAÇA E CARAVELAS – SINTRAF**

TITULAR: ADÃO MIRANDA DA SILVA FILHO

SUPLENTE: CLENILDA LIMA RESSURREIÇÃO

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ANTONIO OLIVIRA NETO

SUPLENTE: AGADEMA OLIVEIRA VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: CARLOS LINDEMBERG MUNIZ

SUPLENTE: LUDMILA CRISTINA RAMOS NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ALEXANDRE TALHER LIMA

SUPLENTE: GLEIDA DANESE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

TITULAR: ANTONIO DOMINGO ALVES DA SILVA

SUPLENTE: VANDERLEI MIRANDA DOS SANTOS

Art. 2º - A Presidência do COMSEA será exercida pela Srª Nathania do Vale Lima, conforme ATA de eleição e posse da diretoria e Sr. Antônio Domingo Alves da Silva, para um mandato de dois anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº1069 de 03 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça-Ba, aos 17 dias do mês julho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:6040
9940534
Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Data: 2026.07.17
12:32:54 -03'00'
GIVALDO MUNIZ
Prefeito